



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 922/2017

Data: 30/05/2017

Folhas:

Rubrica:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 022/2017

Processo nº 922/2017

Objeto: Contratação de serviços de inventário físico de ativo imobilizado, conciliação do patrimônio físico com os registrados na contabilidade e apontamentos dos ajustes a ser realizados, avaliação de mercado dos bens móveis e imóveis de acordo com a NBC T 16.10 (Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidade do Setor Público) e colocação de plaquetas/etiquetas para identificação dos bens, a ser realizados nas unidades administrativas do Coren-RJ, subseções e anexo I e II.

PREÂMBULO

No dia 28 de setembro de 2017, às 11 horas, reuniram-se em sala no 4º andar da sede do Coren/RJ, a Pregoeira Demarie Amaral Gonçalves e a Equipe de Apoio Alex Pires Guedes dos Santos e Rafael Vasconcelos Vieira para a sessão pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDECIMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
PAULO RICARDO LOPES VOLTZ	UHY MOREIRA - AUDITORES
MARCIA MOREIRA FRAZÃO DA SILVA	INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA - EPP
ANA PAULA HLADE VASCONCELOS	ASSET PATRIMONIAL E INFORMATICA LTDA - EPP



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º: 922/2017

Data: 30/05/2017

Folhas:

Rubrica:

As Empresas INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA - EPP e ASSET PATRIMONIAL E INFORMATICA LTDA - EPP apresentaram Declaração de Empresa de Pequeno Porte.

Por não haver mais licitantes, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 11:05. Em seguida o Pregoeiro solicitou dos licitantes os envelopes 'A' – Proposta de Preço e 'B' – Documentação de Habilitação.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e feita a leitura dos valores globais por item das empresas, conforme descrito abaixo.

<u>Proposta R\$</u>	<u>UHY</u>	<u>INVESTOR</u>	<u>ASSET</u>
Item Único Global	70.000,00	65.000,00	52.847,60

Em seguida o Pregoeiro, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento e de execução das propostas das licitantes, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes para participar da fase de lances em razão dos valores globais por item, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Foi constatado pela Pregoeira que na Proposta de Preço apresentada pela empresa ASSET PATRIMONIAL E INFORMATICA LTDA – EPP, constava na proposta dos itens 1 e 2 a referência de preços para 6.000 bens (entre móveis e imóveis), enquanto no edital estimavam-se 4000 bens (entre móveis e imóveis). Questionada a empresa, a representante respondeu que os valores propostos são referentes aos 4.000 mil bens estimados no edital, e que esta divergência se tratava de erro material. Considerando que o edital inicialmente foi publicado com a divergência supracitada, e que em termos gerais a proposta se enquadra dentro dos valores estimados, a Proposta de Preço foi aceita pela Pregoeira.

Consigna ainda que as condições de execução do objeto contidas nas propostas apresentadas foram rejeitadas uma vez que se encontram reguladas no Edital.



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 922/2017

Data: 30/05/2017

Folhas:

Rubrica:

Após convidou individualmente os licitantes selecionados a fim de que formulassem lances de forma sequencial, de acordo com os itens, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente de valores oferecidos. A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme planilha de lances abaixo:

LANCES

LANCES – Inventário físico do ativo imobilizado e sistematização dos dados de aproximadamente 4.000 bens (entre móveis e imóveis).

EMPRESAS	UHY	INVESTOR	ASSET
LANCE 1	41.500,00	46.000,00	41.000,00
LANCE 2	40.000,00	-	39.800,00
LANCE 3	38.000,00	-	37.500,00
LANCE 4	-	-	37.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro ordenou os vencedores dos itens, na seguinte conformidade:

LOTE	EMPRESA	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO
1	ASSET PATRIMONIAL E INFORMATICA LTDA - EPP	37.500,00	VENCEDORA
2	UHY MOREIRA - AUDITORES	38.000,00	VENCEDORA
3	INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA - EPP	46.000,00	VENCEDORA



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 922/2017

Data: 30/05/2017

Folhas:

Rubrica:

HABILITAÇÃO

Durante a avaliação do envelope B da empresa vencedora, a Representante da ASSET PATRIMONIAL E INFORMATICA LTDA - EPP manifestou sua vontade de desistir do processo de Licitação, retirando formalmente sua proposta, mesmo após a fase de lances verbais e a classificação das empresas serem concluídas.

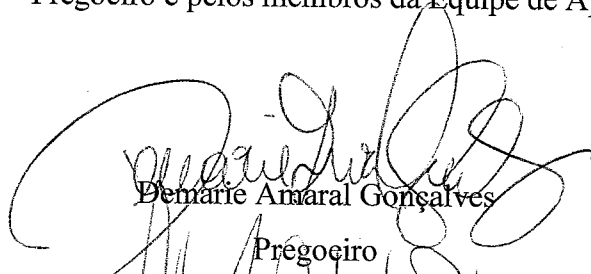
Diante disto, a pregoeira solicitou o envelope B da empresa UHY MOREIRA – AUDITORES, o qual se classificou em segundo lugar. A empresa UHY MOREIRA – AUDITORES foi considerada habilitada.

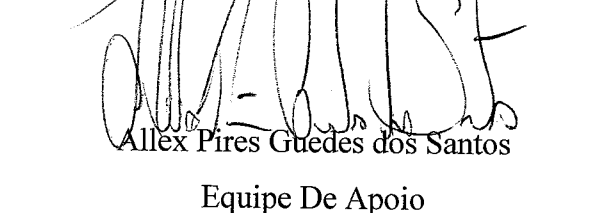
RECURSO

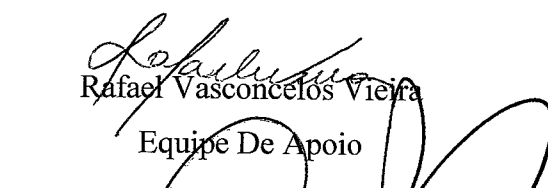
Nenhuma licitante manifestou verbalmente sua intenção de recorrer na forma e prazo legais.

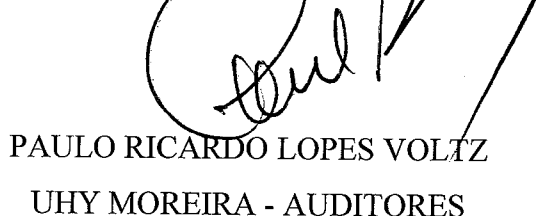
ENCERRAMENTO

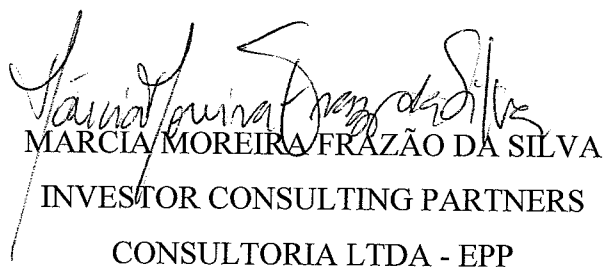
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12:20h, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

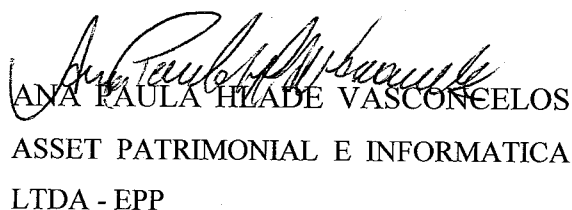

Demarfe Amaral Gonçalves
Pregoeiro


Alex Pires Guedes dos Santos
Equipe De Apoio


Rafael Vasconcelos Vieira
Equipe De Apoio


PAULO RICARDO LOPES VOLTZ
UHY MOREIRA - AUDITORES


MARCIA MOREIRA FRAZÃO DA SILVA
INVESTOR CONSULTING PARTNERS
CONSULTORIA LTDA - EPP


ANA PAULA HRADE VASCONCELOS
ASSET PATRIMONIAL E INFORMATICA
LTDA - EPP